



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SEMAP - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

CERTIFICADO LAS - CADASTRO Nº 62876682/2019

A Superintendência Regional de Meio Ambiente **do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba**, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V da Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, e art. 8º, inciso III e seu §4º, inciso I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 6 de dezembro de 2017, concede à empresa abaixo relacionada **Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/Cadastro** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 20, da Lei Estadual nº 21.972, de 2016, e do art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.

Empreendimento	MARIO LUCIO CARNEIRO RODRIGUES
----------------	---------------------------------------

FAZENDA CÓRREGO DO LOBO MATRÍCULA 11.164	
---	--

CPF/CNPJ	856.176.366-34
----------	----------------

Endereço	Santa Juliana - Nova Ponte, após o Retão em 600 m a direita, mais 3,3 km a esquerda
----------	---

Município	SANTA JULIANA
-----------	----------------------

Código da atividade principal	G-02-02-1
-------------------------------	------------------

Descrição da atividade principal	Avicultura
----------------------------------	-------------------

Parâmetro	nº de cabeças: 30000
-----------	-----------------------------

Critério locacional	0
---------------------	----------

Coordenadas	Latitude: 19°16'47"- Longitude: 47°35'29"
-------------	--

Validade de 10 (dez) anos, com vencimento em 30/05/2029.

Uberlândia, 30 de maio de 2019.

Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Nº ID:62876



Documento assinado eletronicamente por **Kamila Borges Alves, Superintendente**, em 30/05/2019, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5245468** e o código CRC **93A81929**.

Referência: Processo nº 1370.01.0006607/2019-76

SEI nº 5245468